

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 192 - 06 DE OUTUBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 02 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 03 E 04

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2017. Objeto: Aquisição e instalação de cortinas para atender aos setores das Secretarias Municipais deste município, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 23/10/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 05 de outubro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**CONTRATOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 411B-2017. DISPENSA Nº 108-2017D. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O DESFILE CÍVICO DE SETE DE SETEMBRO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AMADO BRITO GUIMARÃES. **VALOR:** 160,00. **PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS) DIAS. CACULÉ, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONTRATO Nº 420-2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DO NASCIMENTO, NO USF ESTHER SILVEIRA. **CONTRATADO:** LUCILENE ROCHA DA SILVA FERREIRA. **VALOR:** 937,00. **PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS) DIAS. CACULÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONTRATO Nº 421-2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR ATESTADO MÉDICO DA FUNCIONÁRIA LUCIANA ALMEIDA NASCIMENTO, NA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR TADEU MARTINS ROCHA. **CONTRATADO:** EDNALVA CUNHA SILVEIRA NEVES. **VALOR:** 1.874,00. **PRAZO:** 02/10/2017 ATÉ 30/11/2017. CACULÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONTRATO Nº 422-2017. 3ª CHAMADA DO SEGUNDO COLOCADO DO LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2016PP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA. **VALOR:** 67.300,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONTRATO Nº 423-2017. 3ª CHAMADA DO SEGUNDO COLOCADO DO LOTE 13 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-2016PP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **CONTRATADO:** BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. **VALOR:** 147.000,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: [contato@jornaltribunadosertao.com.br](mailto:contato@jornaltribunadosertao.com.br)

Site: [www.sertaohoje.com.br](http://www.sertaohoje.com.br)

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: [oliva\\_ba@hotmail.com](mailto:oliva_ba@hotmail.com)  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: [leonardo.tribuna@uol.com.br](mailto:leonardo.tribuna@uol.com.br)  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquirá, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**TERMO ADITIVO  
2º AD. CONVÊNIO Nº 02/2013**

**TERMO ADITIVO Nº 02-02-2013. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02-2013. OBJETO:** GARANTIR AS AÇÕES PREVISTAS NA LEI 375/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017. QUE PARA EXECUÇÃO DESTE OBJETO CONVÊNIO, DÁ-SE O VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 5.850.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CABENDO A CONCEDENTE DESTINAR ESTE MONTANTE EM PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), CORRENDO AS DESPESAS À CONTA DO SEU ORÇAMENTO ANUAL. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CACULÉ - APMI. CACULÉ, 22 DE MARÇO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo: 078/2017  
Pregão Presencial nº 041/2017**

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de seguros da frota de veículos, pertencente à Prefeitura Municipal de Mortugaba.**

Empresa recorrente: **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ 01.356.570/0001-81.

1. Cuida-se de resposta ao recurso apresentado pela Empresa **BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, em razão de estar inconformada com a desclassificação de sua proposta;
2. Saliencia-se que a decisão proferida está seguindo opinativo do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica datado em 04 de outubro de 2017, parte integrante deste documento;
3. Diante do exposto, acatando opinativo da Assessoria Jurídica, entendemos pelo recebimento e provimento do recurso e pela designação de sessão para nova etapa de lances verbais, sobretudo pela necessidade de obtenção de melhores propostas para o Município de Mortugaba.
4. Portanto, dê ciência ao solicitante, após divulgue-se no Diário Oficial do Município, bem como se procedam aos demais trâmites previstos em lei. Mortugaba, 04 de Outubro de 2017

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 380/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CARDOSO LTDA. – **OBJETO:** construção de uma cobertura de quadra escolar pequena, conforme termo de compromisso PAC 207155/2013 MEC, na comunidade do povoado de Caraíbas, nesta municipalidade. – **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses – **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 039/2017**

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 039/2017**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de caminhão compactador para atender a necessidade deste Município na coleta e transporte de lixo, para o exercício de 2017. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, vencedora no valor global de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/10/2017 – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017. PARAMIRIM/BA, 05 de outubro de 2017.

---

**Célio Damaceno de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**

**Equipe de Apoio:**

---

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **VILLAMAR CONSTRUTORA LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 22.198.370/0001-18, vencedora no valor global de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de caminhão compactador para atender a necessidade deste Município na coleta e transporte de lixo, para o exercício de 2017. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.